ATO DO PRESIDENTE N º 72/15

Autoriza a dispensa de licitação para a contratação de serviço de instalação de GUARDA-CORPO no Plenário da Câmara Municipal de Miracatu/SP.

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a contratação direta, na forma de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de serviço de instalação de GUARDA-CORPO no Plenário Ver. Rubens Florêncio, nesta Câmara Municipal, junto à prestadora de serviço MARCELO RATTI SERRALHERIA - ME - CNPJ nº 15.443.434/0001-33, conforme Proposta apresentada, anexa ao Processo Administrativo nº 36/15, no valor total de **R$ 5.230,00** (Cinco mil, duzentos e trinta reais), passando a vigorar após assinatura do respectivo Contrato.

.

Miracatu, 19 de outubro de 2015.

José Fanes dos Santos
Presidente